



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATALANTA-SC.

Resolução nº 06/2024/CMDCA

**Define Local e Horário para realização da prova para  
Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros  
Tutelares do Município de Atalanta.**

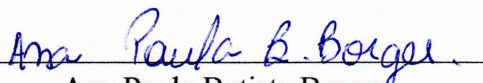
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município do Atalanta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e da Lei Municipal nº 1730/2023, torna público o local e horário para realização da prova para o Processo Suplementar de Conselheiros Tutelares, conforme a seguir:

LOCAL: E. M. E. F. VILA GROPP;

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 09 HORAS;

\*chegar com 15 minutos de antecedência.

Atalanta, 11 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Batista Borges  
Presidente CMDCA de Atalanta